



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.30.1 - SRP**

O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal nº 09, de 03 de fevereiro de 2020, ao Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto Municipal nº 012, de 03 de janeiro de 2011, ao Decreto Municipal nº 058 de 30 de dezembro de 2015, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ao Decreto Municipal nº 021, de 01 de junho de 2018, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

**PREÂMBULO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte torna público para conhecimento de todos os interessados que até as 09h30min (Horário de Brasília) do dia 22 de Abril de 2021, através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura das cartas propostas de preços, formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.30.1 - SRP**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

<b>Objeto:</b>	Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações Para Aquisição de Botijões e Recargas de gás GLP (13kg e 45kg), destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Trabalho e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.
<b>Órgão gerenciador</b>	Secretaria de Educação
<b>Órgão(s) participante(s):</b>	Secretaria de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho; Fundo Municipal de Assistência Social.
<b>Critério de julgamento:</b>	Menor Preço por LOTE
<b>Modo de disputa</b>	Aberto
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico para Registro de Preços
<b>Cadastramento das Cartas Propostas:</b>	Início: 08 de Abril de 2021 às 10h00min (Horário de Brasília) Término: 22 de Abril de 2021 às 09h00min (Horário de Brasília)
<b>Abertura das Cartas Propostas:</b>	Início: 22 de Abril de 2021 às 09h30min (Horário de Brasília)
<b>Local da disputa:</b>	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET Via site: <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>
<b>Sessão de disputa de lances</b>	Início: 22 de Abril de 2021 às 10h00min (Horário de Brasília)
<b>Edital disponível</b>	Site da Prefeitura Municipal de Horizonte: <a href="http://www.horizonte.ce.gov.br">www.horizonte.ce.gov.br</a> Site do TCE/CE: <a href="http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes">www.tce.ce.gov.br/licitacoes</a> Site do Comprasnet: <a href="http://www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>
<b>Tratamento diferenciado</b>	LICITAÇÃO COM LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVO E COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006.
<b>UASG</b>	981253
<b>Número Comprasnet</b>	03301/2021
<b>Número Processo Administrativo</b>	0803001/21



Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

**PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.**

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

- Anexo I – Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II – Modelo da Carta Proposta;
- Anexo III – Modelo de Declarações;
- Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V - Minuta do Contrato.

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Contratações Para Aquisição de Botijões e Recargas de gás GLP (13kg e 45kg), destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Trabalho e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, com modo de **disputa aberto**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO**

- 2.1. O presente procedimento de licitação terá o seguinte trâmite em fases distintas:
  - 2.1.1. Credenciamento dos licitantes junto ao SICAF;
  - 2.1.2. Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de habilitação via sistema;
  - 2.1.3. Abertura das Cartas Propostas de Preços apresentadas, verificação e classificação inicial;
  - 2.1.4. Lances;
  - 2.1.5. Habilitação do licitante melhor classificado;
  - 2.1.6. Declaração do(s) vencedor(es)
  - 2.1.7. Recursos;
  - 2.1.8. Adjudicação.

**3. DO CREDENCIAMENTO:**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

